



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 60/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Aprovar, em caráter *pro tempore*, até que seja revisado o Regimento Interno do câmpus Pelotas, a criação, na sua estrutura organizacional, da **Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2)**, vinculada à Diretoria de Administração e de Planejamento.

Pelotas, 03 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over the printed name and title of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Reitor